

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 30a. SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO: DR. RAYMUNDO
LEONAM DE ALMEIDA NOBRE, PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA, EM EXER-
CÍCIO DE SUB-PROCURADOR-GERAL.

SECRETÁRIO: DR. CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Fran-
cisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alci-
des Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalber-
to Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar
Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes
Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados Jo-
ão Francisco de Azevedo Milanez Filho e Jayme Carneiro de Cam-
pos Esposel.

Licenciados os Ministros Gabriel Grun Moss e Sylvio Monteiro
Moutinho.

Ausente o Ministro João Mendes da Costa Filho, com causa jus-
tificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 5 do corrente: -

37 801 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revi-
sor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procura-
ria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença
do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 13 de novembro de 1969,
que absolveu Nery Reis de Almeida e Ivan Ramos Ri-
beiro, do crime previsto no art 2º, III da Lei 1802/
53. - Por unanimidade foi negado provimento à apela-
ção do MP e confirmada a sentença apelada.

37 869 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revi-
sor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procura-
doria Militar da 2a. Aud/1a. CJM. Apelada: A Sentença
do CEJ da 2a. Aud/1a. CJM, de 9.1.1970, que, por des-
classificação, absolveu o Capitão José Gomes Pimenta,
do crime previsto no art 235 do CPM. - Por maioria
de votos foi dado provimento ao apêlo da Procuradori-
a Militar para, reformando a sentença, condenar José
Gomes Pimenta a 14 meses de reclusão, como incurso no
art 248 do CPM vigente, por desclassificação, conver-
tendo a mesma pena em detenção e aplicando a suspen-
são condicional da pena pelo prazo de 2 anos. O Mi-
nistro Nelson Barbosa condenava a 16 meses de reclu-
são. Os Ministros Corrêa de Mello e Alcides Carneiro
negavam provimento e confirmavam a sentença apelada.
(Não assistiu o Relatório o Ministro Adalberto dos
Santos).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

37 874 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Re-
visor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: Marcanto-
nio Della Corte, civil. Apelada: A Sentença do CPJ,
da Aud/4a. CJM, de 4.3.70. - Por unanimidade foi da-
do provimento em parte para reduzir a pena para 1 a-
no de detenção.

HABEAS-CORPUS

30 219 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Paci-
ente: Manoel Ricardo dos Santos. Impetrante: Lygia No-
vais de Luca, adv. - Por unanimidade, não tomaram conhe-

(Cont da ata da 30a. sessão, em 8 de junho de 1970)

cimento face ao art 10 do AI/5. (Impedido o Ministro Nelson Barbosa Sampaio)

APELAÇÃO

36 744 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A. Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. RM, que absolveu Jair de Moura Calixto, do crime previsto no art 11, letra "a" da Lei 1802/53, (Julgamento em sessão secreta).

No início da Sessão, o Sr. Ministro-Presidente fez a seguinte comunicação ao Tribunal: "Srs Ministros, acha-se presente o Ministro Gen Ex Terra Ururahy, que volta da sua viagem à Dublin - Irlanda, onde representou o Tribunal no "V Congresso de Direito Penal Militar e Direito de Guerra", juntamente com os Ministros Grun Moss e Gueiros Leite. Ao Ministro Terra Ururahy, as nossas boas vindas".

Com a palavra o Ministro Terra Ururahy, assim se manifestou: "Sr. Presidente, Srs. Ministros. As minhas primeiras palavras são para dizer do contentamento de estar de volta ao convívio dos meus pares. Quero dizer também que apesar não estar o Brasil inscrito para falar, conseguiu fazê-lo, por intermédio do Ministro Eraldo Gueiros, com brilhantismo e em Português, sendo que, após os debates houve uma apreciação dos mesmos por parte de um General italiano, o qual se externou longamente sobre o trabalho da nossa delegação. Quanto às atividades lá exercidas pela Comissão da qual fiz parte, serão as mesmas brevemente apresentadas em circunstanciado relatório".

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 37 967 -GB- Apelante: Sergio de Souza Bahia. Relator Ministro Waldemar Tôrres.

Apelação 37 969 -GB- Apelante: Fernando Ferreira da Silva. Relator: Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 37 970 -MT- Apelada: Sentença que absolveu José Carlos Musis. Rel. Min. Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.474 -GB- Recorrente: Antonio Carlos da Rosa Quinta. Rel. Min. Waldemar Tôrres.

Recurso Criminal 4.475 -PR- Recorridos: Brasílio Celestino de Oliveira e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.

Inquérito 159 - BA- Indiciados: Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito e Antonio Matheus do Amaral Leal. Relator: Ministro Amarílio Salgado.

Habeas-Corpus 30.233 -GB- Pacientes: Heneida Maria Martinho Rodrigues e outros. Rel. Min. Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.234 -MA- Paciente: João Alberto de Sousa. Relator Ministro Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30.235 -GB- Paciente: Claudio Maya Monteiro. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Desaforamento 174 -PR- Aluizio Ferreira Palmar. Relator Ministro Terra Ururahy.

Foram redistribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 37.926 -SP- Apelante: Rômulo Carneiro da Rocha. Relator: Ministro Amarílio Salgado.

Ação Originária 35 (Embargos) -SP- Gen Médico Dr Tito Ascoli de Oliva Maya. Rel. Ministro Alcides Carneiro.

(Cont da ata da 30a. sessão, em 8 de junho de 1970)

A Sessão foi encerrada às 15 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 112(JM)

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 157(WT)

RECURSO CRIMINAL 4.466(WT)

APELAÇÕES;

37 770(JM/MC)-1a./1a.	57
37 819(JM/MC)-1a./1a.	50
37 735(JM/MC)-Aud/4a.	90
37 624(JM/AB)-Aud/8a.	86
37 888(AB/WT)-1a./1a.	4
37 783(AC/CM)-Aud/4a.	87
37 839(AC/AS)-Aud/7a.	7
37 660(AC/AB)-2a./2a.	32
37 568(AC/AS)-Aud/7a.	5
37 131(AC/MC)-3a./3a.	2122
37 892(MC/AC)-Aud/11a.	7
37 904(FC/AC)-Aud/7a.	2

